

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO 03 RREORECEITACORRENTELIQUIDA 02_2025

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE													RREO – Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)	
MUNICÍPIO DE OLHO D AGUA DO BORGES RELATÓRIO RESUMIDO DA													EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida														
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social													MARÇO-ABRIL/2025	
R\$ 1,00														
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2025
	05/2024	06/2024	07/2024	08/2024	09/2024	10/2024	11/2024	12/2024	01/2025	02/2025	03/2025	04/2025		
1- RECEITAS CORRENTES (I)	3.549.020,84	2.571.833,88	2.890.990,55	2.460.912,22	2.389.216,83	2.312.720,84	2.407.198,84	5.880.038,30	2.692.490,08	3.285.034,53	2.424.798,46	2.668.733,76	35.532.989,13	41.750.180,55
1.1- Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	51.273,32	71.798,77	58.503,80	113.350,28	61.756,85	94.895,78	56.347,80	35.309,20	73.743,69	21.215,53	186.677,34	55.516,69	880.389,05	815.063,06
1.1.1- IPTU	0,00	27.867,62	10.439,27	0,00	11.993,50	667,32	5.488,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.456,65	380.278,80
1.1.2- ISS	8.797,42	20.660,39	18.145,91	14.806,46	18.865,08	16.219,18	16.976,36	10.539,08	72.867,38	14.568,56	173.530,64	42.217,44	428.193,90	218.235,60
1.1.3- ITBI	11.326,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.326,03	8.755,54
1.1.4- IRRF	13.488,05	16.727,49	18.816,45	90.676,53	22.935,02	55.120,12	23.217,05	22.816,46	0,00	6.056,97	5.895,08	13.299,25	289.048,47	94.089,60
1.1.5- Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	17.661,82	6.543,27	11.102,17	7.867,29	7.963,25	22.889,16	10.665,45	1.953,66	876,31	590,00	7.251,62	0,00	95.364,00	113.703,52
1.2- Contribuições	22.729,64	27.285,82	21.874,06	26.738,04	21.600,21	23.049,42	24.860,88	24.992,28	26.544,09	165.955,41	24.496,04	174.461,22	584.587,11	2.442.629,00
1.3- Receita Patrimonial	29.628,84	25.532,60	32.119,30	24.688,56	22.321,25	22.093,40	22.549,07	24.812,16	30.310,63	34.162,56	33.932,54	21.057,35	323.208,26	189.486,00
1.3.1- Rendimentos de Aplicação Financeira	29.628,84	25.532,60	32.119,30	24.688,56	22.321,25	22.093,40	22.549,07	24.812,16	30.310,63	34.162,56	33.932,54	21.057,35	323.208,26	189.486,00
1.3.2- Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6- Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	784,08
1.7- Transferências Correntes	3.438.092,89	2.447.216,69	2.637.968,12	2.286.229,37	2.269.228,12	2.165.526,04	2.296.284,89	5.743.999,85	2.561.891,67	3.063.701,03	2.179.692,54	2.387.698,50	33.477.529,71	37.989.358,41
1.7.1- Cota-Parte do FPM	1.462.037,22	1.569.984,22	1.701.211,54	1.330.811,62	1.368.071,72	1.159.245,28	1.483.886,90	2.409.510,59	1.494.846,99	2.005.912,05	1.320.985,37	1.342.346,55	18.648.850,05	21.585.458,38
1.7.2- Cota-Parte do ICMS	299.913,79	269.477,23	340.606,36	262.345,07	277.386,77	378.320,71	251.487,98	326.908,25	329.572,72	271.190,00	263.986,82	315.763,24	3.586.958,94	3.250.000,00
1.7.3- Cota-Parte do IPVA	21.952,71	15.662,64	25.130,69	15.778,77	19.267,58	10.839,79	10.139,77	7.301,72	11.123,19	5.657,59	11.340,22	20.664,56	174.859,23	155.000,00
1.7.4- Cota-Parte do ITR	35,16	6,36	0,00	51,98	42,63	604,76	47,34	0,00	15,14	0,00	6,28	0,00	809,65	5.000,00
1.7.5- Transferências da LC 61/1989	490,97	616,94	545,32	738,01	1.158,81	546,94	607,40	713,09	1.101,43	1.246,83	1.357,83	1.274,84	10.398,41	3.500,00
1.7.6- Transferências do FUNDEB	337.803,62	357.029,04	286.254,28	335.779,88	281.811,43	319.959,31	329.435,06	403.889,95	446.947,88	406.750,02	334.584,27	409.374,24	4.249.618,98	4.415.659,01
1.7.7- Outras Transferências Correntes	1.315.859,42	234.440,26	284.219,93	340.724,04	321.489,18	296.009,25	220.680,44	2.595.676,25	278.284,32	372.944,54	247.431,75	298.275,07	6.806.034,45	8.574.741,02
1.8- Outras Receitas Correntes	7.296,15	0,00	140.525,27	9.905,97	14.310,40	7.156,20	7.156,20	50.924,81	0,00	0,00	0,00	30.000,00	267.275,00	312.860,00
2- DEDUÇÕES (II)	-364.182,09	-371.149,42	-283.904,95	-329.101,23	-291.367,13	-317.067,62	-356.390,01	-399.712,41	-367.331,80	-599.652,67	-319.535,24	-517.993,82	-4.517.388,39	-7.117.675,00
2.1- Contrib. do Servidor para Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-142.851,42	0,00	-151.984,03	-294.835,45	-2.203.315,00
2.2- Compensação Financ. entre Regimes Previdência	-7.296,15	0,00	-7.156,20	-7.156,20	-14.310,40	-7.156,20	-7.156,20	0,00	0,00	0,00	0,00	-30.000,00	-80.231,35	-312.860,00
2.3- Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4- Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-356.885,94	-371.149,42	-276.748,75	-321.945,03	-277.056,73	-309.911,42	-349.233,81	-399.712,41	-367.331,80	-456.801,25	-319.535,24	-336.009,79	-4.142.321,59	-4.601.500,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	3.184.838,75	2.200.684,46	2.607.085,60	2.131.810,99	2.097.849,70	1.995.653,22	2.050.808,83	5.480.325,89	2.325.158,28	2.685.381,86	2.105.263,22	2.150.739,94	31.015.600,74	34.632.505,55
4- (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4- RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	3.184.838,75	2.200.684,46	2.607.085,60	2.131.810,99	2.097.849,70	1.995.653,22	2.050.808,83	5.480.325,89	2.325.158,28	2.685.381,86	2.105.263,22	2.150.739,94	31.015.600,74	34.632.505,55
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2025
	05/2024	06/2024	07/2024	08/2024	09/2024	10/2024	11/2024	12/2024	01/2025	02/2025	03/2025	04/2025		
4- (-) Transferências obrigatórias da	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)														
4- (-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VII)	63.204,51	60.919,51	44.554,86	60.919,51	60.919,51	68.748,13	65.480,53	106.103,09	39.468,00	39.468,00	39.468,00	39.468,00	688.721,65	434.866,00
4- (-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4- RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	3.121.634,24	2.139.764,95	2.562.530,74	2.070.891,48	2.036.930,19	1.926.905,09	1.985.328,30	5.374.222,80	2.285.690,28	2.645.913,86	2.065.795,22	2.111.271,94	30.326.879,09	34.197.639,55
ANTONIMAR AMORIN CARLOS	RANILDA DA SILVA													
Prefeito Mat.85237701	Secretário S. M. A. P. M. A Mat.852375													